



AVISO

Para os devidos efeitos se torna público, que, por meu despacho datado de 04 de dezembro de 2013, foi autorizada a Licença sem Remuneração de longa duração, por seis meses, ao Assistente Operacional João António Cunha Mesquita e Mesquita, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º59/2008, de 11 de setembro, com início da 01 de janeiro de 2014 e termo a 30 de junho de 2014..

Paços do Município de Alfândega da Fé, 17 de dezembro de 2013. -----

A Presidente da Câmara:

Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Edite-se na página da Internet do Município

(Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes)

msceiro